



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 32, DE 12 DE AGOSTO DE 1975**

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão plenária extraordinária hoje realizada,

RESOLVEU, por unanimidade:

I - APROVAR os processos do preenchimento, por transformação, dos Cargos das Categorias de Técnico Judiciário, TRT-3-AJ-021, Oficial de Justiça-Avaliador, TRT-3-AJ-022 e Auxiliar Judiciário, TRT-3-AJ-023, do Grupo de Apoio Judiciário.

II - AUTORIZAR o Presidente a expedir o Ato de provimento relativo aos candidatos aprovados.

Belo Horizonte, 12 de agosto de 1975..

Belo Horizonte, 12 de agosto de 1975.

Publique-se e registre-se no livro próprio.

Belo Horizonte, 12 de agosto de 1975.

**LUIZ FERNANDO DE AMORIM RATTON**  
Secretário do Tribunal Pleno